



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/2025**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e tendo em vista o conteúdo do citado processo de contratação direta, o qual foi submetido a exame e aprovação da ASSESSORIA JURIDICA, que emitiu parecer favorável, **AUTORIZO** a contratação direta para locação de um imóvel de propriedade da Sra. Iasmim Santos Pimentel, portadora do RG 16363543 94 e CPF 082.973.335-31, localizado na Rua José Antônio de Moura, nº 185 – Centro – Teofilândia – BA, para ser utilizado como forma de auxílio moradia, pautado no relatório social anexo, após avaliação estrutural feita pelo setor de engenharia do município, atestando através de laudo de avaliação, as condições estruturais para utilização do imóvel com suas especificações do mesmo em anexo, vislumbrando o atendimento de finalidades precípua da administração pública na área da Assistência Social para o exercício de 2025, conforme descrita no Processo de Inexigibilidade nº 064/2025 no valor global de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

Teofilândia – Bahia, 03 de Fevereiro de 2025.



HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Teofilândia